



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3407**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

**Autoria:** Gilmar Ribeiro dos Santos

**Data:** 08/10/1991

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI S/Nº/1991. (RETIRADO). Denomina a "Avenida Paulista", localizada no bairro Santo Antônio.

**Controle Interno – Caixa:** 27.1      **Posição:** 41      **Número de folhas:** 03

---

espécie: Ph  
categoria: Gendentes  
ex.: 27.1  
ordem: 11  
nº fls: 01



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Autor: Vereador Gilmar Ribeiro dos Santos

Assunto:

Denominando Av. Paulista a Avenida A, do Bairro  
Santo Antônio.

Caixa

## MOVIMENTO

- 1 Recebido em 08.10.91
- 2 A Com. da Leg. e Justiça em
- 3 Projetado em 1º.0-24.12.91.
- 4 A Com. de Demarcação
- 5 de Vias Públicas - 24.12.91.
- 6 DETRAZO DE CARTA P/
- 7 SOLICITAÇÃO DO AUTOR - 26.12.91
- 8 Regresso - 22 -
- 9
- 10



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-DE-LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova  
e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Paulista  
a Avenida "A" , situada no Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de outubro de 1991.

Vereador Gilmar Ribeiro dos Santos



É legal e constitucional

Eduardo Nelim

Presidente do  
Sindicato dos

Servidores Municipais

Eduardo Nelim